



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA TRIPULANTES E PASSAGEIROS DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO, PLACAS IUM1070, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA FUNDA - RS.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a empresa **ESSOR SEGUROS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.684/0001-50, situada na Rua Visconde De Inhauma, 00083, Sala 1801, Bairro Centro, CEP 20091-007, na cidade do Rio De Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 077/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão no item 2 da Cláusula Terceira, fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com o parecer contábil e diante da variação negativa, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 2.752,41 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais com quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 19 de abril de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ESSOR SEGUROS S.A.,
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20